



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE
AO CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS
PONTES LIMA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Conselheiro **Edilberto Carlos Pontes Lima**, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua destacada atuação na vida pública e aos serviços prestados ao Estado do Ceará, especialmente no âmbito do controle externo da Administração Pública e do fortalecimento das instituições democráticas.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Romeu Aldigueri

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cearense ao Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, em reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica e profissional, à sua relevante contribuição para o aperfeiçoamento da Administração Pública e aos serviços prestados ao Estado do Ceará, especialmente no âmbito do controle externo, da gestão pública e do fortalecimento das instituições democráticas.

Graduado em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor), Edilberto Pontes possui sólida formação acadêmica, que inclui mestrado em Economia pela UFC, por meio do Curso de Pós-Graduação em Economia (CAEN), doutorado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, e especialização em Políticas Públicas pela George Washington University, nos Estados Unidos. Sua formação multidisciplinar evidencia o compromisso com a produção do conhecimento e com o aprimoramento das políticas públicas e dos mecanismos de governança estatal.

Sua experiência profissional é igualmente expressiva. Entre 1996 e 1999, atuou como técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), onde também exerceu a função de coordenador adjunto da Coordenação de Finanças Públicas no biênio 1998-1999. Posteriormente, integrou os quadros técnicos da Câmara dos Deputados, exercendo as funções de consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira, entre 1999 e 2003, e de consultor legislativo da área de Economia, entre 2003 e 2007. Essa trajetória contribuiu para consolidar sua experiência em finanças públicas, planejamento governamental, orçamento e avaliação das políticas públicas, áreas fundamentais para o funcionamento eficiente do Estado.



No campo acadêmico, Edilberto Pontes também se destacou como professor em instituições de reconhecida relevância, entre elas a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação Getúlio Vargas, o Instituto Serzedello Corrêa, o Centro de Formação da Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Sua atuação como docente demonstra o compromisso com a formação de profissionais e com a disseminação do conhecimento técnico necessário ao desenvolvimento de uma Administração Pública moderna, transparente e comprometida com os interesses da sociedade.

Como pesquisador e autor, contribuiu para o debate sobre economia, finanças públicas, federalismo e democracia, com obras como *Regras Fiscais: Teoria e Evidência* (2005), *Curso de Finanças Públicas – Uma Abordagem Contemporânea* (2015) e *Federalismo e Democracia em Tempos Difíceis* (2021). Essas publicações refletem a relevância de sua produção intelectual para a compreensão dos desafios fiscais e institucionais do Estado brasileiro, oferecendo subsídios para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento das instituições democráticas.

Sua ligação institucional com o Estado do Ceará ganhou especial relevância a partir de sua posse, em 25 de outubro de 2007, no cargo de auditor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), após aprovação em concurso público. Em 18 de março de 2010, assumiu o cargo de conselheiro da Corte de Contas, passando a contribuir diretamente para as atividades de fiscalização, controle externo e aperfeiçoamento da gestão pública estadual e municipal.

Ao longo de sua atuação no TCE-CE, desempenhou importantes funções de direção e fiscalização institucional. Exerceu a Corregedoria nos biênios 2012-2013 e 2024-2025, bem como a Vice-Presidência nos biênios 2014-2015, 2020-2021 e 2022-2023. Também presidiu o Tribunal nos biênios 2016-2017 e 2018-2019, períodos nos quais



esteve à frente da condução administrativa e institucional da Corte, contribuindo para o fortalecimento de suas atribuições constitucionais e para o aprimoramento dos mecanismos de controle da Administração Pública.

Sua atuação ultrapassou os limites estaduais, alcançando importantes espaços de articulação nacional. No Instituto Rui Barbosa (IRB), entidade voltada ao aperfeiçoamento das atividades dos Tribunais de Contas brasileiros, exerceu a Vice-Presidência de Tecnologia e Informática até dezembro de 2013, além de ter ocupado a Vice-Presidência de Ensino, Pesquisa e Extensão no biênio 2018-2019. Posteriormente, presidiu o Instituto Rui Barbosa nos biênios 2022-2023 e 2024-2025, contribuindo para o intercâmbio de conhecimentos, o desenvolvimento de estudos técnicos e a disseminação de boas práticas de fiscalização e controle externo entre as instituições brasileiras.

Atualmente, no biênio 2026-2027, Edilberto Pontes exerce novamente a função de corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, reafirmando sua participação ativa no aprimoramento dos procedimentos internos, na promoção da integridade institucional e no fortalecimento da atuação fiscalizatória da Corte de Contas.

A concessão do Título de Cidadão Cearense representa, portanto, o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a uma personalidade cuja formação, experiência e atuação pública se encontram profundamente vinculadas ao desenvolvimento institucional do Estado. Sua contribuição para o controle responsável dos recursos públicos, a valorização do conhecimento técnico e o aperfeiçoamento das instituições de fiscalização constitui motivo legítimo para a homenagem ora proposta.

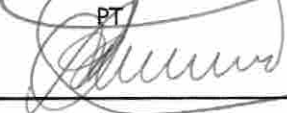
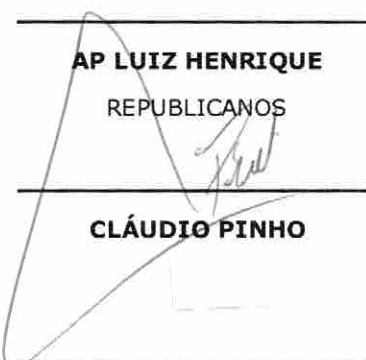
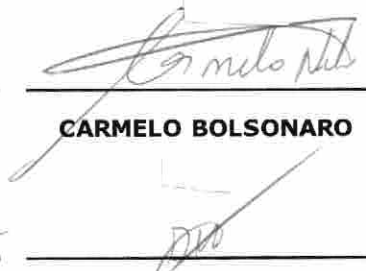
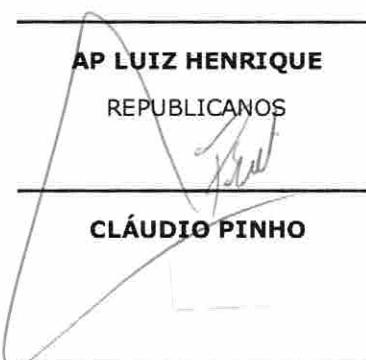
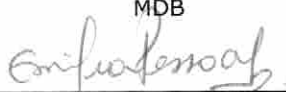
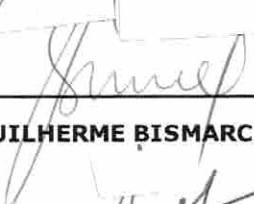
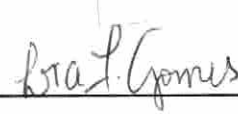
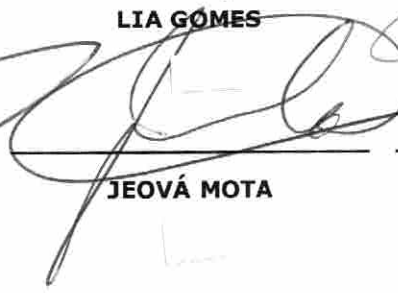
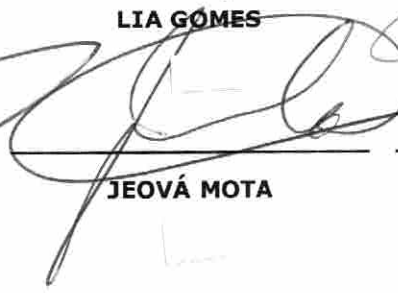


Ao homenagear o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, o Parlamento cearense também reafirma a importância do controle externo como importante instrumento à boa governança, à prevenção de irregularidades e à garantia de que os recursos públicos sejam empregados em benefício da população.

Diante do exposto, considerando a sólida formação acadêmica, a expressiva experiência profissional e a relevante contribuição do homenageado para o fortalecimento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e das instituições de controle público no Brasil, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares, esperando contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Romeu Aldigueri

Deputado Estadual

	 ROMEU ALDIGUERI	
 AGENOR NETO	 ALCIDES FERNANDES	 FERNANDO SANTANA PT
 ALYSSON AGUIAR	 ANTÔNIO GRANJA	 ANTÔNIO HENRIQUE
 AP LUIZ HENRIQUE REPUBLICANOS	 BRUNO PEDROSA	 CARMELO BOLSONARO
 CLÁUDIO PINHO	 DANNIEL OLIVEIRA	 DAVI DE RAIMUNDÃO MDB
 DAVID DURAND REPUBLICANOS	 DRA. SILVANA	 EMILIA PESSOA
 FELIPE MOTA	 FERNANDO HUGO	 FIRMO CAMURÇA
 GUILHERME BISMARCK	 LIA GOMES	 GUILHERME SAMPAIO
 HEITOR FÉRRER UNIÃO BRASIL	 JEVÁ MOTA	 JÔ FARIAS
 JOÃO JAIME PROGRESSISTAS	 MOISÉS BRAZ	 JÚLIO CÉSAR FILHO

		
LARISSA GASPAR	LEONARDO PINHEIRO	LUANA RÉGIA
		CIDADANIA 
LUCÍLVIO GIRÃO	LUCINILDO FROTA	MARCOS SOBREIRA
		
MARTA GONÇALVES	OSMAR BAQUIT	TONY BRITO
		
QUEIROZ FILHO	RENATO ROSENO	DE ASSIS DINIZ
		
SALMITO	WALTER CAVALCANTE	SÉRGIO AGUIAR
		
SIMÃO PEDRO	ZEZINHO ALBUQUERQUE	TOMAZ HOLANDA